



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.672
25 DE AGOSTO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 33/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Compra emergencial de Dipirona 500mg/ml - Solução injetável.
Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 11.904,00
Ibiporã, 24 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI .

PROC. ADM. Nº 4682022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2022 - CONTRATO Nº: 409/2022 PROTOCOLO Nº 6641/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 035/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição da ordem de serviço/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
280	05.002.06.182.0019.2.098	515

GESTOR	SECRETARIAS
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
CARLOS AUGUSTO RAMOS	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2022.

BIPORÃ, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA .

PROC. ADM. Nº 4682022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2022 - CONTRATO Nº: 410/2022 PROTOCOLO Nº 6641/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 035/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL, E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição da ordem de serviço/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
280	05.002.06.182.0019.2.098	515
GESTOR	SECRETARIAS	
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO	
FISCAL	SECRETARIA	
CARLOS AUGUSTO RAMOS	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2022.

BIPORÃ, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA -EPP .

PROC. ADM. Nº 4682022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2022 - CONTRATO Nº: 411/2022 PROTOCOLO Nº 6641/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE AOS ITENS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 035/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 167.360,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS) .

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
280	05.002.06.182.0019.2.098	515
GESTOR	SECRETARIAS	
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO	
FISCAL	SECRETARIA	
CARLOS AUGUSTO RAMOS	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2022.

BIPORÃ, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do REPASSE INCENTIVO CMDCA, considerando que o Recurso não foi utilizado tendo em vista o estado pandêmico à época em que o recurso fora repassado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 25 de Agosto de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 351, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 9919/2022 de 12/08/2022;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 14 de agosto de 2022, o servidor DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 3697.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 355, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 9889/2022 de 12/08/2022;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 14 de agosto de 2022, a servidora HORTENCIA FABENI DOS SANTOS, matrícula 4597.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de arte), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 087, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

26º JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº. 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL ABAIXO RELACIONADA, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	JÉSSICA MARIA SANTANA RUBIM

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 072/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**.

Contratado: **NORMA CRISTINA PORTELLA** – Matrícula: 7744.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**.

Vigência do Contrato: **23/08/2022 a 22/08/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 072/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**.

Contratado: **SIRLENE XAVIER DA SILVA** – Matrícula: 7745.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**.

Vigência do Contrato: **23/08/2022 a 22/08/2023**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R\$ 5.658,91 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2022

Edital de Convocação nº. 081/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ISABEL CRISTINA FLORENTINO – Matrícula: 7746.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **23/08/2022 a 22/08/2023**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.117,87 (Três mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 581, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 3366.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 718 de 22 de agosto de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de agosto de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NCO – Símbolo FC-1, a qual **designou** a servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 3366.1, para responder pela função de Enfermeira Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 354/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 347/2022, de 15 de Agosto de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **19 de Agosto de 2022**, de UNIFICAÇÃO dos Lotes 06 medindo 252,00m², matrícula nº29.247 e 07 medindo 252,00m², com matrícula nº 29.248 da quadra 03 do Residencial do Sol, neste Município, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"**LOTE 04/05**..... MEDINDO **504,00 M²**

Leia-se:

LOTE 06/07MEDINDO **504,00 M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. – 357/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9451/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 288,00M² (DEZENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 25.400, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 144,00M²

LOTE 11-A.....MEDINDO 144,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018

(INEXIGÊNCIA Nº 08/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 08/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018 por 12 (doze) meses e reajuste do valor a ser pago pelo SAMAE para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por recebimento efetuado através de Débito Automático conforme Índice INPC/IBGE do período de 10,1248%.

Novo Valor Reajustado: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por débito.

Valor Total Atualizado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) anuais.

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

Data da assinatura: 22 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0023/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KEILA HIDE MI ARAKI – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0091, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2021 – 2022, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, na forma do art. 147, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, e licença prêmio assiduidade, relativa ao terceiro quinquênio, compreendendo o período de 21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2022, na forma do art. 134, §2º e §3º, da mesma norma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)



O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial